

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, conforme o estipulado no artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Correia Cabral*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico da Gafanha da Nazaré

Aviso n.º 10 159/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (estatuto da carreira docente), e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Eugénia Martins Pinheiro*.

Escola Secundária da Mealhada

Aviso n.º 10 160/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

3 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando José Nunes Trindade*.

Agrupamento de Escolas de Mões

Despacho n.º 23 460/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores

Escola/agrupamento	Nome	Categoria	Data do despacho	Data da rescisão
Escola Secundária Sebastião e Silva	José Emanuel Antunes Paião	Auxiliar de acção educativa	24-10-2005	31-8-2005

2 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Teresa Milheiro Marinho Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 23 461/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa:

Ladislau Rodrigues Sampaio, professor do quadro de nomeação provisória da Escola Secundária com 3.º Ciclo da Baixa da Banheira do grupo/código 39 — exonerado, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 26 de Setembro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Teresa Milheiro Marinho Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 23 462/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa:

Vera Mariza Magro Martins Cavaleiro, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Alcochete do grupo/código 39 — exonerada, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 30 de Setembro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Teresa Milheiro Marinho Nunes*.

desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo dos serviços no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

28 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Sebastião José Martins Pereira*.

Agrupamento de Escolas de Mundão

Aviso n.º 10 161/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Benvinda Maria Vaz da Silva*.

Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira

Aviso n.º 10 162/2005 (2.ª série). — Em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

28 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Leal Lopes*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Aviso n.º 10 163/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional-adjunto, foi rescindido, nos termos do n.º 1 da alínea a) do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o contrato administrativo de provimento abaixo mencionado:

Agrupamento de Escolas de Alcochete

Aviso n.º 10 164/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (Estatuto da Carreira Docente), torna-se público que se encontra afixada no hall da sede deste Agrupamento (EB1/JI da Restauração) a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei.

31 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Augusta Alves*.

Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho

Aviso n.º 10 165/2005 (2.ª série). — De acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se o pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho, que se encontra afixada a lista de antiguidade referente a 31 de Agosto de 2005, na sala do corpo docente.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação do aviso no *Diário da República*.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Lopes Nogueira*.

Agrupamento de Escolas de Freiria

Aviso n.º 10 166/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, e na circular n.º 21/99, de 31 de Dezembro, avisa-se o pessoal docente deste Agrupamento que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da escola sede a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação relativa a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamarem ao dirigente máximo do serviço.

2 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Carmo Caldeira dos Santos Ferreira*.

Escola Secundária de José Afonso

Aviso n.º 10 167/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Costa Dias*.

Escola Secundária do Lumiar

Aviso n.º 10 168/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas, para consulta, no *placard* da sala de professores as listas de antiguidade do pessoal docente pertencente a esta estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentação de eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço.

3 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Cândido da Conceição Faria Vieira*.

Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de Peniche

Aviso n.º 10 169/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Arménio Correia Sousa*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Pernes

Aviso n.º 10 170/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente do serviço.

3 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Martins*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de São João da Talha

Aviso n.º 10 171/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do mesmo artigo, e com o procedimento na aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público de que se encontram afixadas para consulta na sala de professores as listas de antiguidade do pessoal docentes deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao presidente do conselho executivo.

31 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Garcia Vicente*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Carrzedo de Montenegro

Aviso n.º 10 172/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas na sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Carrzedo de Montenegro, Escola EB 2,3 José dos Anjos, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias após a data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, dirigida ao presidente do conselho executivo deste Agrupamento de Escolas, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

2 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alexandre José Rebelo Taveira*.

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais/Mirandela

Aviso n.º 10 173/2005 (2.ª série). — A fim de dar cumprimento ao estipulado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e na circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do pessoal docente desta Escola a respectiva lista de antiguidade reportada a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias para reclamar a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nelson Teixeira Pontes*.

Agrupamento de Escolas D. Dinis

Aviso n.º 10 174/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados de que se encontra afixada, no expositor da sede do Agrupamento de Escolas D. Dinis, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Moura Minhava*.

Agrupamento Vertical Dr. Augusto César Pires de Lima

Aviso n.º 10 175/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 93.º a 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugados com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada, nos locais de estilo, a lista de antiguidade do pessoal docente deste agrupamento escolar reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação.

20 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Tavares da Rocha*.